



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

Cinto
11/01/05
Paulo

DECRETO N.º 745/2005

ALTERA O DECRETO Nº 623, DE 11 DE MARÇO DE 2004 QUE, NOMEIA MEMBROS DA JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO E PENALIDADES.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 402, de 14 de novembro de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º - Altera o artigo 1º, inciso IV do Decreto nº 623, de 11 de março de 2004 que, nomeia membros da **JUNTA DE AVALIAÇÃO DE RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO E PENALIDADES**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“IV- Representante do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular – CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO”**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de janeiro de 2005.-

[Assinatura]
CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

[Assinatura]
JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

[Assinatura]
JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ARQUIVE-SE

11 / 01 / 05

CRIMINAL MUNICIPAL DE REGISTRO 11 Janeiro 2005 10:49 00000453

[Assinatura]